

PORTARIA Nº 155/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1019

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 129, da Lei nº 255/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Carla Adriana Fliegner Gaspre**, matrícula nº 0329-8, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 1998, de conformidade com o processo nº 12.275/98.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 1998.

Deputado **MANOEL BUENO**
Presidente, em exercício